



Governo do Distrito Federal

Fundação Hemocentro de Brasília

Unidade Administrativa e Financeira

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º: 00063-00002544/2024-93.

CONVÊNIO N.º 003/2024 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (HOSPITAL SARAH)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (HOSPITAL SARAH)**, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.113.180/0001-28, com sede no Setor SMHS, Quadra 101, Bloco B, n.º: 45, Edifício Pioneiras Sociais, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.334-090, telefone (61) 3319-1478 e 3319-1107, e-mail: contratos@sarah.br e contabilidadebsb@sarah.br, neste ato representada por **CÉLIA CORREA**, Diretora Tesoureira, portadora do RG n.º 2.***.673 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 221.***.361-**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA, SARAH** ou **UNIDADE CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00063-00002544/2024-93, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, conforme manifestação das áreas demandante (177830633 / 178169948 / 179560280 / 179569025 / 179612310) e anuência da conveniada (179199505).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Plano de Trabalho (179734349)
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 26 de agosto de 2025 e termo final em 26 de agosto de 2026, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

5.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

5.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto n.º 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

CÉLIA CORREA

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (HOSPITAL SARAH)

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CELIA CORREA, RG2014673 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 26/08/2025, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **179793297** código CRC= **CB24B604**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00002544/2024-93

Doc. SEI/GDF 179793297